



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/GAPGL-HFAG/2019

PAG Nº: 67107.010450/2018-21.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão.

OBJETO: Serviços de manutenção de áreas verdes do Hospital de Força Aérea do Galeão.

CONTRATANTE: **UNIÃO**, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, através do Hospital de Força Aérea do Galeão, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0107-69, neste ato representado pelo seu Diretor Interino, Coronel Médico Marcelo Sávio da Silva Martins, designado pela Portaria HFAG nº 29/ACI, de 7 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim do GAP-GL nº 28, de 08 de fevereiro de 2024.

CONTRATADA: Empresa **CARDEAL – GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.703.030/0001-88, sediada na Rua Dr. Luiz Januário, 406, sala 201 Parte – Centro – Saquarema – RJ, neste ato representada pelo Sr. Olavo Almeida Júnior.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade o reajuste do Contrato nº 018/GAPGL-HFAG/2019, com fundamento no artigo 65.º 8º, da Lei nº 8.666/93, a contar de dezembro de 2023 e dezembro de 2024, com base no índice de reajuste IPCA, conforme Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Na CLÁUSULA 1ª – OBJETO – do Termo de Contrato nº 018/GAPGL-HFAG/2019:

2.1.1. Objeto da contratação, a partir de **dezembro de 2023**:

Item	Objeto	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Índice de reajuste	Valor unitário reajustado	Valor total
1	Corte mecanizado de grama (roçadeira), rastelagem e recolhimento (unidade de medida m2)	R\$ 1,22	72.142	R\$ 88.013,24	1,046211	R\$ 1,28	R\$ 92.341,76
2	Corte mecanizado de mato (trator/tobata), rastelagem e recolhimento (unidade de medida: m2)	R\$ 0,70	37.500	R\$ 26.250,00	1,046211	R\$ 0,73	R\$ 27.375,00
3	Corte mecanizado de vegetação (trator/tobata) (unidade de medida:m2)	R\$ 0,70	109.642	R\$ 76.749,40	1,046211	R\$ 0,73	R\$ 80.038,66

4	Poda de árvore com altura de 2,5 e 6 metros, em até 1/3 da copa (unidade de medida: un)	R\$ 151,82	1.125	R\$ 170.797,50	1,046211	R\$ 158,84	R\$ 178.695,00
							R\$ 378.450,42

2.1.2. Objeto da contratação, a partir de dezembro de 2024:

Item	Objeto	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Índice de reajuste	Valor unitário reajustado	Valor total
1	Corte mecanizado de grama (roçadeira), rastelagem e recolhimento (unidade de medida m2)	R\$ 1,28	72.142	R\$ 92.341,76	1,0483130	R\$ 1,34	R\$ 96.670,28
2	Corte mecanizado de mato (trator/tobata), rastelagem e recolhimento (unidade de medida: m2)	R\$ 0,73	37.500	R\$ 27.375,00	1,0483130	R\$ 0,77	R\$ 28.875,00
3	Corte mecanizado de vegetação (trator/tobata) (unidade de medida:m2)	R\$ 0,73	109.642	R\$ 80.038,66	1,0483130	R\$ 0,77	R\$ 84.424,34
4	Poda de árvore com altura de 2,5 e 6 metros, em até 1/3 da copa (unidade de medida: un)	R\$ 158,84	1.125	R\$ 178.695,00	1,0483130	R\$ 166,51	R\$ 187.323,75
							R\$ 397.293,37

2.2. Na CLÁUSULA 3ª – PREÇO – do Termo de Contrato nº 018/GAPGL-HFAG/2019:

2.2.1. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 31.537,54 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) a contar de dezembro de 2023 e de R\$ 33.107,78 (trinta e três mil, centos e sete reais e setenta e oito centavos) a contar de dezembro de 2024, conforme tabela abaixo:

Mês de referência	Valor mensal	Mês de referência	Valor mensal
ABR/2023	R\$ 40.201,07	ABR/2024	R\$ 31.537,54
MAI/2023	R\$ 40.201,07	MAI/2024	R\$ 31.537,54
JUN/2023	R\$ 40.201,07	JUN/2024	R\$ 31.537,54
JUL/2023	R\$ 40.201,07	JUL/2024	R\$ 31.537,54
AGO/2023	R\$ 40.201,07	AGO/2024	R\$ 31.537,54
SET/2023	R\$ 40.201,07	SET/2024	R\$ 31.537,54
OUT/2023	R\$ 30.150,85	OUT/2024	R\$ 31.537,54
NOV/2023	R\$ 30.150,85	NOV/2024	R\$ 31.537,54
DEZ/2023	R\$ 31.537,54	DEZ/2024	R\$ 33.107,78
JAN/2024	R\$ 31.537,54	JAN/2025	R\$ 33.107,78
FEV/2024	R\$ 31.537,54	FEV/2025	R\$ 33.107,78
MAR/2024	R\$ 31.537,54	MAR/2025	R\$ 33.107,78

CLÁUSULA 3ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

3.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 018/GAPGL-HFAG/2019.

CONCLUSÃO:

Para firmeza e validade do pactuado, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Data conforme assinatura eletrônica.

Brig Med MARCELO SAVIO DA SILVA MARTINS
Ordenador de Despesas

OLAVO ALMEIDA
JUNIOR:02508860735
Assinado de forma digital por
OLAVO ALMEIDA
JUNIOR:02508860735
Dados: 2025.04.04 11:49:49 -03'00'

OLAVO ALMEIDA JÚNIOR
Representante Legal da Contratada

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 018/GAPGL-HFAG/2019
Data/Hora de Criação:	07/04/2025 13:58:54
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	d1f2746347696e80fa9f8cf3e10823a0
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten NAILA COUTO MONTEIRO MELQUIADES no dia 07/04/2025 às 14:07:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten PAMELA DA SILVA DE OLIVEIRA no dia 08/04/2025 às 10:00:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Med MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS no dia 08/04/2025 às 14:48:40 no horário oficial de Brasília.